Termos e Condições Tradomart SV Ltd.

Restrição proprietária:

Este documento controlado é propriedade da Tradomart SV Ltd., qualquer divulgação, reprodução ou transmissão para pessoas não autorizadas partes sem a autorização prévia por escrito da Tradomart SV Ltd. é proibida.

1. Introdução

- 1.1. Tradomart SV Ltd. é uma empresa constituída de acordo com as Leis de São Vicente e Granadinas com o número de registro 23071 IBC 2015, com sede em Shamrock Lodge, Murray Road, Kingston São Vicente e Granadinas e prestação de serviços de investimento e auxiliares (doravante a "Empresa") aos seus Clientes através da Plataforma de Negociação.
- 1.2. Os presentes Termos e Condições (doravante o "Acordo") que são carregados no Site e disponível para todos os clientes e clientes em potencial, estabeleça os termos de negócios sob os quais a Empresa oferecerá serviços ao cliente, os direitos e obrigações de ambas as partes, e regerá a atividade de negociação do Cliente com a Empresa. Ao se inscrever para os Serviços da Empresa (por exemplo, ao completar o Formulário de Registro), o Cliente declara que leu, entendeu e aceitou o Contrato e ele significa que, no caso de o candidato ser aceito como Cliente da Empresa, o Cliente e a empresa devem estar vinculados por estes. Por este motivo, todos os clientes em potencial são aconselhados a ler atentamente todos os documentos que constituem o Acordo e quaisquer outras cartas ou avisos enviados pela Empresa e certificar-se de que eles entendem e concordam com eles antes de entrar em um acordo com a Empresa.
- 1.3. O Acordo substitui quaisquer outros acordos, arranjos, declarações expressas ou implícitas feitas pela Empresa ou qualquer Introdutor (es).
- 1.4. O Acordo será vinculativo e reverterá em benefício das Partes e de seus sucessores e cessionários.
- 1.5. Se o Cliente não se encontrar cara a cara com a Empresa para concluir este Acordo, e em vez disso a comunicação for feita através do Site e / ou por telefone, e / ou por escrito correspondência (incluindo correio eletrônico (e-mail), então a Empresa deverá, também enviar ao Cliente um correio eletrônico (e-mail) que contenha acesso a formato durável dos documentos que compõem o Contrato.

2. Definições - Interpretações

2.1. Neste Acordo:

O termo "Negociação Abusiva" inclui as seguintes atividades, como por exemplo: "buy stop" ou "sell stop" na divulgação de dados financeiros, arbitrariedade, manipulação, lag trading, uso de latência do servidor, manipulação de preços, manipulação de tempo, pesquisa para benefícios de negociação (como destacar a volatilidade para cima e para baixo das condições de mercado e quaisquer problemas), combinar feeds rápidos / lentos, abusar de cancelamentos de negociações em plataformas de negociação ou usar qualquer software (sem consentimento prévio e por escrito da empresa) Isto também se aplica aos sistemas e/ou plataformas de negociação da empresa e/ou inteligência artificial às contas de negociação do cliente;

'Código de Acesso' significa o nome de usuário e senha fornecidos pela Empresa ao Cliente para acesso à Plataforma de Negociação da Empresa;

"Acordo" significa os presentes Termos e Condições, juntamente dos Apêndices, conforme alterados de vez em quando, e conforme pode ser encontrado no Site na seção Documentos Legais;

'Apêndices' devem significar: "Política de Execução de Pedidos", "Política de Conflito de Interesses", "Divulgação de Risco", "Política de Alavancagem e Margem", "Política de Privacidade" e "Procedimento de Tratamento de Reclamações" conforme alterado de vez em quando, e conforme pode ser encontrado no site;

"Regulamentos aplicáveis" significa todas as leis e regulamentos aplicáveis de São Vicente e Granadinas e outras regras do Mercado Subjacente relevante, conforme alterado de tempos em tempos, que deverão ser vinculativos sob o presente Acordo;

'Pedir' significa o preco de compra de um instrumento financeiro:

'Saldo' significa a soma na Conta de Negociação do Cliente após a última transação feita dentro de qualquer período de tempo; depósitos menos retiradas e lucros e perdas realizados;

'Moeda do Saldo' significa a unidade monetária em que todos os saldos, taxas de comissão e pagamentos das Contas de Negociação do Cliente são nomeadas e calculadas;

'Moeda Base' significa a primeira moeda no Par de Moedas;

'Proposta' significa o preço de venda de um Instrumento Financeiro;

'Dia Útil' significará qualquer dia, exceto sábado ou domingo, ou 25 de dezembro, ou o 1º de janeiro ou qualquer outros feriados internacionais de São Vicente e Granadinas a serem anunciados no site;

'Cliente' significa qualquer pessoa física ou jurídica que concorde com o presente Acordo, conforme alterado de tempo ao tempo;

"Conta de negociação do cliente" significa a conta pessoal especial para cálculos internos e depósitos, abertos pela Empresa em nome do Cliente. Os vários documentos que formam o Acordo, incluindo, mas não se limitando aos presentes Termos e Condições e Apêndices, pode usar a palavra conta de negociação ou conta de negociação do cliente de forma intercambiável, que todas têm o mesmo significado e aplicam-se a todas as contas de negociação mantidas em nome do Cliente;

'Contrato por Diferenças' ('CFD') significa o Contrato por Diferenças em pares de moedas;

'Especificações do Contrato' significa cada tamanho de lote ou cada tipo de Instrumentos Financeiros oferecidos pela Empresa, bem como todas as informações comerciais necessárias sobre spreads, requisitos de margem etc., como determinado no Site e / ou na Plataforma de Negociação;

"Patrimônio" significa a parte fornecida da Conta de Negociação do Cliente, incluindo posições abertas que são vinculadas ao saldo e flutuantes (Lucro / Prejuízo) pela seguinte fórmula: Saldo + Lucro - Prejuízo. Estes são os fundos na subconta do Cliente reduzidos pela perda atual nas posições abertas e aumentados no lucro atual nas posições abertas;

'Instrumentos Financeiros' significa os Contratos de CFD disponíveis para negociação e outros contratos de derivativos;

'Lucro / Perda flutuante' significa o lucro não realizado (perda) de posições abertas a preços atuais das moedas subjacentes, contratos ou ações, índices de ações, metais preciosos ou quaisquer outras mercadorias disponíveis para negociação;

'Eventos de 'Força Maior' devem incluir, sem limitação, quaisquer dificuldades técnicas, tais como falhas ou interrupções de telecomunicações, indisponibilidade do site, por ex. devido ao tempo de manutenção, guerra declarada ou iminente, revolta, agitação civil, catástrofes da natureza, disposições legais, medidas tomadas pelas autoridades, greves, bloqueios, boicotes ou bloqueios, não obstante a Empresa é parte no conflito e incluindo casos em que apenas parte das funções da Empresa são afetadas por tais eventos; 'Margem Livre' significa os fundos não utilizados como garantia para a abertura de

posições, calculada como: Margem Livre = Patrimônio – Margem (usada); **'Conta de negociação inativa'** significa qualquer conta de negociação do cliente na qual o cliente não abriu qualquer posição (ões) e / ou fechar qualquer posição (ões) e / ou manter

cliente nao abriu qualquer posição (oes) e / ou fechar qualquer posição (oes) e / ou manter em espera qualquer posição (ões) aberta (s) por um período de seis (6) meses; **'Lote'** significa uma unidade que mede o valor da transação, igual a 100.000 da moeda base

(ou seja, 1 lote = 100.000 da moeda base no caso de um CFD sobre pares de moedas);

- "Margem" significa os fundos de garantia necessários para abrir posições, conforme determinado na especificação do contrato;
- 'Chamada de Margem' significa o fechamento forçado, a preços correntes, pela Empresa de posições abertas do Cliente quando o patrimônio líquido cai abaixo da margem mínima exigida; 'Nível de margem' significa o índice que caracteriza a conta, calculado como: Patrimônio / Margem;
- 'Posição aberta' significa o negócio de compra (venda) não coberto pela venda oposta (compra) do contrato;
- 'Tempo Operacional (Negociação) da Empresa' deve significar o período de tempo dentro de uma semana útil, onde o terminal de negociação da Empresa oferece a oportunidade de operações comerciais com instrumentos. A Empresa reserva-se o direito de alterar este período de tempo conforme adequado, mediante notificação ao site; Consulte o parágrafo 9.2 deste Acordo para obter mais informações sobre o tempo operacional.
- 'Pedido' significa a solicitação para a execução da transação;
- **'Parte' ou 'Partes'** significa a Empresa ou o Cliente referido individualmente como uma "Parte" e ambas juntas, coletivamente como as "Partes";
- 'Ordem pendente' é uma ordem que foi inserida na plataforma de negociação, mas não será executada a menos que certas condições sejam atendidas; os tipos mais comuns de pedidos pendentes são limite de compra / venda; Buy / Sell Stop; Stop loss e Take Profit;
- 'Plataforma' 'Plataforma de Negociação' significa o mecanismo eletrônico operado e mantido pela Empresa, que consiste em uma plataforma de negociação, dispositivos de computador, software, bancos de dados, telecomunicações, hardware, programas e instalações técnicas, que facilitam a atividade de negociação do Cliente em Instrumentos Financeiros por meio da Conta de Negociação do Cliente;
- "Procuração" significa o poder de autorizar um terceiro a agir em nome do Cliente na relação comercial especificada com a Empresa;
- 'Formulário de Registro' significa o formulário de inscrição / questionário preenchido pelo Cliente, a fim de aplicar para os Serviços da Empresa sob este Acordo e uma Conta de Negociação do Cliente, através da qual o formulário / questionário que a Empresa obterá, entre outras coisas, informações para o Cliente e identificação e devida diligência ou adequação conforme aplicável; 'Scalping Trades' significará toda e qualquer negociação que tenha sido fechada dentro do limite de dois (2) minutos e / ou a abertura de uma negociação "oposta" semelhante dentro do limite de 2 minutos; 'Serviços' significa os serviços a serem oferecidos pela Empresa ao Cliente nos termos deste Contrato, como estabelecido no parágrafo 6 do Acordo:
- **'Spread'** significa a diferença entre o preço de compra Ask (taxa) e o preço de venda Bid (taxa) dos instrumentos financeiros no mesmo momento;
- 'Nível de interrupção' significa tal condição de conta quando as posições abertas são fechadas forçadamente pelos preços atuais da empresa;
- 'Pedido Stop Loss' significa um pedido feito para vender um título quando este atinge um determinado preço. Ordens stop loss são projetadas para limitar a perda de um investidor em uma posição em um título;
- 'Pedido Take Profit' significa qualquer pedido pendente anexado a uma posição aberta ou outra pendente ordem de fechamento da posição, geralmente com lucro; 'Transação' significa qualquer tipo de transação efetuada na Conta de Negociação do Cliente, incluindo, mas não limitado a depósito, retirada, negociações abertas, negociações fechadas, transferências entre outras contas que pertencem ao Cliente ou a um representante autorizado; 'Ativo Subjacente' significa o instrumento financeiro (por exemplo, ações, futuros, commodities, moeda, índice) no qual o preço de um derivado é baseado;
- 'Mercado Subjacente' significa o mercado relevante onde o Ativo Subjacente de um CFD é negociado;

- **'Site'** significa o site da Empresa em forexmart.com ou outro (s) site (s) que a Empresa pode manter de vez em quando.
- 2.2. Todas as referências ao singular aqui também devem significar o plural e viceversa, a menos que o contexto, caso contrário, requer.
- 2.3. Palavras que importam o masculino importam o feminino e vice-versa.
- 2.4. Qualquer referência a qualquer ato ou regulamento ou Lei será aquele ato ou regulamento ou Lei conforme alterada, modificados, suplementados, consolidados, repromulgados ou substituídos de tempos em tempos, todas as orientações observadas, diretivas, instrumentos legais, regulamentos ou ordens feitas de acordo com tal e qualquer disposição legal da qual essa disposição legal é uma reedição, substituição ou modificação.

3. Inscrição do Cliente e Aceitação e Início do Contrato

- 3.1. Após o Cliente preencher e enviar o Formulário de Registro, juntamente de todos os documentos de identificação necessários, exigidos pela Empresa para as suas próprias verificações internas, a Empresa irá enviar-lhe um aviso informando-o se foi aceito como Cliente da Empresa. Entende-se que a Empresa não deve ser obrigada a aceitar uma pessoa como seu cliente até que toda a documentação exigida tenha sido recebida pela Empresa, devidamente e totalmente preenchida por tal pessoa e todos os cheques internos da Empresa foram satisfeitos.
- 3.2. O Acordo entrará em vigor e terá início após o recebimento pelo Cliente de um aviso enviado pela Empresa informando o cliente que ele foi aceito como o cliente da empresa e que uma conta de negociação do cliente foi aberta para ele. O Acordo permanecerá em vigor até ser rescindido no parágrafo 20 abaixo.

4. Serviços

- 4.1. Os serviços a serem prestados pela Empresa ao Cliente nos termos deste Acordo são os seguintes:
- a) Recepção e transmissão de ordens em relação a um ou mais instrumentos financeiros
- b) Execução de Pedidos em nome de clientes
- a) Guarda e administração de instrumentos financeiros, incluindo custódia e serviços relacionados como gestão de dinheiro / garantias;
- b) Concessão de créditos ou empréstimos a um investidor para permitir que ele realize uma transação em uma ou mais instrumentos financeiros, em que a empresa que concede o crédito ou empréstimo está envolvida na transação;
- c) Serviços de câmbio estrangeiro, desde que estejam relacionados com a prestação de serviços de investimento do ponto (a) acima;
- d) Pesquisa de investimento e análise financeira ou outras formas de recomendação geral relacionadas com as transações em instrumentos financeiros.
- 4.2. A Empresa reserva-se o direito de oferecer os instrumentos financeiros em qualquer ativo subjacente considerado apropriado. O Site será o principal meio de apresentar o Ativo Subjacente em que a Empresa oferecerá o Instrumento Financeiro e as Especificações do Contrato para cada um deles.
- A Empresa reserva-se o direito de modificar o conteúdo do site a qualquer momento, mediante notificação dado o Cliente sob este Acordo.
- 4.3. Fica acordado e entendido que a Empresa oferece seus Serviços em relação a diversos Instrumentos, conforme apresentados no site da Empresa. No entanto, o cliente pode ter permissão para negociar apenas em um ou alguns desses instrumentos financeiros.
- 4.4. Entende-se que ao negociar em CFDs, não há entrega ou guarda do Ativo Subjacente ao qual o CFD se refere.

5. Conselhos e comentários

- 5.1. A Empresa não aconselhará o Cliente sobre os méritos de um determinado Pedido ou fornecerá a ele qualquer forma de consultoria de investimento e o Cliente reconhece que os Serviços não incluem o fornecimento de consultoria de investimento em instrumentos financeiros ou nos mercados ou ativos subjacentes. O cliente sozinho vai decidir como lidar com sua conta de negociação e fazer pedidos e tomar decisões relevantes com base em seu próprio julgamento.
- 5.2 A Empresa não terá nenhuma obrigação de fornecer ao Cliente qualquer conselho legal, tributário ou outro relacionado a qualquer Transação. O cliente pode desejar buscar aconselhamento independente antes de entrar em uma transação.
- 5.3. A Empresa pode, de tempos em tempos e a seu critério, fornecer ao cliente (ou em boletins informativos que pode publicar no site ou fornecer aos assinantes através do site ou de outra forma) informações, notícias, comentários de mercado ou outras informações, mas não como parte de seus serviços para o cliente. Onde isso acontece: a) A Empresa não será responsável por tais informações;
- b) A Empresa não dá nenhuma representação, garantia ou garantia quanto à exatidão, correção ou integridade de tais informações ou quanto às consequências fiscais ou jurídicas de qualquer transação relacionada;
- c) Esta informação é fornecida apenas para permitir que o Cliente tome suas próprias decisões de investimento e não equivalem a aconselhamento de investimento ou promoções financeiras não solicitadas para o Cliente;
- d) Se o documento contiver uma restrição à pessoa ou categoria de pessoas para quem esse documento é pretendido ou a quem é distribuído, o Cliente concorda que não irá transmiti-lo a qualquer pessoa ou categoria de pessoas;
- 5,4 Entende-se que comentários de mercado, notícias e / ou outras informações fornecidas ou disponibilizadas pela Empresa estão sujeitos a alterações e podem ser retirados a qualquer momento sem aviso prévio.

6. Plataforma de Negociação e Negociação Eletrônica

- 6.1. Ao consentir com o Acordo, o Cliente tem o direito de solicitar o Código de Acesso, que lhe permite ter acesso dentro da (s) Plataforma (s) da Empresa, a fim de ser capaz de dar Pedidos com a Empresa, através de um computador pessoal compatível ou tablet ou telefone do Cliente, conectado à Internet. Para este motivo, sujeito às obrigações do Cliente nos termos deste Acordo, a Empresa concede, por meio deste, ao Cliente uma licença limitada, que é intransferível, não exclusiva e totalmente recuperável, para usar a Plataforma (s) de Negociação (incluindo o uso do Site e qualquer software para download associado disponível periodicamente), a fim de colocar Ordens em Instrumento (s) Financeiro (s) específico (s). A empresa pode usar diferentes Instrumentos Financeiros dependentes da (s) Plataforma (s) de Negociação.
- 6.2 A Empresa tem o direito de encerrar a (s) Plataforma (s) de Negociação a qualquer momento para fins de manutenção sem aviso prévio ao Cliente, isso será feito apenas nos fins de semana, a menos que não seja conveniente ou em casos urgentes. Nestes casos, a (s) Plataforma (s) estarão inacessíveis.
- 6.3. O cliente é o único responsável por fornecer e manter o equipamento compatível necessário para acessar e usar a (s) Plataforma (s), que inclui pelo menos um computador pessoal ou telefone celular ou tablet (dependendo da Plataforma utilizada), acesso à Internet por qualquer meio e telefone ou outra linha de acesso.
- O acesso à internet é um recurso essencial e o Cliente será o único responsável por quaisquer taxas necessárias para se conectar à Internet.
- 6.4 O Cliente declara e garante que instalou e implementou os meios adequados de proteção relativa à segurança e integridade de seu computador ou telefone celular ou tablet e que ele tenha tomado as medidas adequadas para proteger seu sistema de vírus de computador ou outros prejudiciais semelhantes ou materiais, dispositivos, informações ou dados inadequados que podem prejudicar o site, a Plataforma (s) ou outros sistemas da Empresa. O Cliente compromete-se ainda a proteger a Empresa de qualquer transmissão indevida de vírus de computador ou outro material ou dispositivo

igualmente prejudicial ou impróprio para a (s) Plataforma (s) a partir de seu computador pessoal ou celular ou tablet.

- 6.5. A Empresa não será responsável perante o Cliente se o seu sistema informático ou telemóvel ou tablet falhar, danificar, destruir e / ou formatar seus registros e dados. Além disso, se o cliente incorrer em atrasos e qualquer outra forma de problemas de integridade de dados que são resultado de sua configuração de hardware ou gerenciamento incorreto, a empresa não será responsável.
- 6.6. A Empresa não será responsável por quaisquer interrupções ou atrasos ou problemas em qualquer comunicação experimentados pelo Cliente ao usar a (s) Plataforma (s).
- 6.7. Os pedidos com a Empresa são feitos na (s) Plataforma (s), com a utilização do Código de Acesso através do Computador pessoal compatível do cliente (ou telefone ou tablet) conectado à internet. É acordado e entendido que a Empresa terá o direito de confiar e agir em qualquer Pedido dado usando o Código de Acesso na (s) Plataforma (s), sem qualquer inquérito adicional ao Cliente e quaisquer Pedidos serão vinculativos sobre o cliente.
- 6.8. A Empresa declara, e o Cliente entende e aceita totalmente que a Empresa não é uma O Provedor de Serviços de Internet nem deve ser responsabilizado nem responsável por quaisquer falhas de eletricidade que impedirem o uso da Plataforma e não pode ser responsável pelo não cumprimento de quaisquer obrigações decorrentes deste Acordo devido à conexão com a Internet ou falhas de eletricidade. A Empresa reserva-se o direito de recusar qualquer instrução verbal nos casos em que seu sistema de gravação de telefone não estiver operacional e / ou nos casos em que a Empresa não está satisfeita com a identidade do chamador / Cliente ou nos casos em que a transação é complicada e reserva-se o direito de pedir ao cliente para dar leilões por qualquer outro meio, entre outros, correio eletrônico (e-mail).

7. Ações proibidas na plataforma

- 7.1. É absolutamente proibido para o Cliente tomar qualquer uma das seguintes ações em relação ao Sistemas e / ou Plataforma (s) da Empresa e / ou Conta (s) de Negociação do Cliente: a) Uso, sem o consentimento prévio e por escrito da Empresa, de qualquer software,
- que se aplica artificial análise de inteligência para os sistemas da Empresa e / ou Plataforma (s) e / ou
- Conta (s) de Negociação do Cliente;
- b) Interceptar, monitorar, danificar ou modificar qualquer comunicação que não seja dirigida a ele;
- c) Use qualquer tipo de spider, vírus, worm, cavalo de Tróia, bomba-relógio ou quaisquer outros códigos ou instruções que sejam projetados para distorcer, excluir, danificar ou desmontar a (s) Plataforma (s) ou o sistema de comunicação ou qualquer sistema da Empresa;
- d) Enviar qualquer comunicação comercial não solicitada não permitida pela lei aplicável ou Regulamentos aplicáveis;
- e) Fazer qualquer coisa que irá ou possa violar a integridade do sistema de computador da Empresa ou Plataforma (s) ou fazer com que tais sistemas funcionem mal ou parem sua operação;
- f) Acessar ilegalmente ou tentar obter acesso, fazer engenharia reversa ou contornar qualquer medida de segurança que a Empresa aplicou à (s) Plataforma (s);
- g) Qualquer ação que possa permitir o acesso ou uso irregular ou não autorizado da (s) Plataforma (s):
- h) Enviar pedidos massivos no servidor que podem causar atrasos no tempo de execução;
- i) Realizar Negociação Abusiva.
- 7.2 Caso a Empresa suspeite razoavelmente que o Cliente violou os termos da cláusula
- 7.1, é direito a tomar uma ou mais das contramedidas previstas na cláusula 11.2.

8. Segurança

- 8.1 O Cliente concorda em manter segredo e não divulgar seu Código de Acesso ou o Número da Conta de Negociação do Cliente a qualquer terceira pessoa.
- 8.2. O Cliente não deve anotar seu Código de Acesso. Se o cliente receber uma notificação por escrito de seu Código de acesso, ele deve destruir a notificação imediatamente.

- 8.3. O Cliente concorda em notificar a Empresa imediatamente se souber ou suspeitar que seu Código de Acesso ou o número da Conta de Negociação do Cliente foi ou pode ter sido divulgado a qualquer pessoa não autorizada.
- 8.4. A Empresa tomará medidas para evitar qualquer uso posterior de tal Código de Acesso e emitirá o código de acesso de substituição.
- 8.5. O Cliente não poderá fazer nenhum Pedido até receber o Código de Acesso substituto.
- 8.6. O Cliente concorda que cooperará com qualquer investigação que a Empresa possa conduzir a qualquer uso indevido ou suspeito de uso indevido de seu Código de Acesso ou número da Conta de Negociação do Cliente.
- 8.7. O Cliente reconhece que a Empresa não tem nenhuma responsabilidade se terceiros não autorizados ganharem acesso a informações, incluindo endereços eletrônicos, comunicação eletrônica, dados pessoais, Código de acesso e número da Conta de Negociação do Cliente quando o acima for transmitido entre as Partes ou qualquer outra parte, usando a internet ou outros recursos de comunicação de rede, correio, telefone ou qualquer outro meio eletrônico.
 8.8. Se a Empresa for informada de uma fonte confiável que o Código de Acesso do Cliente ou o Número da Conta de Negociação do Cliente pode ter sido recebido por terceiros não autorizados, a Empresa pode, em sua discrição, sem obrigação para com

9. Execução de Pedidos

o Cliente, desativar a Conta de Negociação do Cliente.

9.1 O Cliente é informado de que todos os Pedidos feitos pelo Cliente são recebidos pela Empresa e podem ser transmitidos para execução diretamente a outra entidade chamada Provedor de Liquidez ou Local de Execução. Por isso a Empresa não atua como contraparte do Cliente em qualquer transação, mas como corretora ou agente do Cliente. 9.2. O tempo de operação da Empresa para negociação é 24 horas por dia, de segundasfeiras às 00:00 e fechando nas Sextas -feiras às 24:00 de acordo com o horário GMT + 2 (ou GMT + 3 durante o horário de verão), excluindo o mercado e feriados nacionais. 9.3. Ao aceitar os presentes Termos e Condições, o Cliente aceita que leu e entendeu e aceitou incondicionalmente todas as informações fornecidas sob o título "Execução de Ordem Política "que constitui parte integrante deste Acordo, uma vez que esta informação é carregada no site público da Empresa e disponíveis para todos os Clientes. 94. A Empresa terá o direito de confiar e agir de acordo com gualquer Pedido dado usando o Código de Acesso na Plataforma (s) ou via telefone sem qualquer consulta adicional ao Cliente e quaisquer Pedidos serão vinculativos sobre o cliente. 9.5. A Empresa deverá, em certas circunstâncias (por exemplo, no caso de a Plataforma não estar operacional, ou o Cliente enfrenta problemas técnicos) aceitar instruções, por telefone ou pessoalmente, desde que a Empresa está satisfeita, a seu exclusivo critério, com a identidade do chamador / Cliente e a clareza das instruções. Dentro de casos em que um Pedido está sendo recebido pela Empresa por qualquer meio que não seja através da Plataforma, o Pedido será transmitido pela Empresa à Plataforma e processado como se tivesse sido recebido por meio da plataforma. 9.6. O cliente tem o direito de autorizar um terceiro a dar instruções e / ou pedidos à Empresa ou para lidar com quaisquer outros assuntos relacionados a este Acordo, desde que o Cliente tenha notificado a Empresa por escrito, de exercer tal direito e que esta pessoa seja aprovada pela Empresa cumprindo todas as especificações da empresa para isso. A menos que a Empresa receba uma notificação por escrito do Cliente, declarando a rescisão expressa da autorização da referida pessoa, a Empresa continuará aceitando instruções e / ou pedidos dados por esta pessoa em nome do cliente e o cliente deve reconhecer tais Pedidos como válidos e comprometedores. A notificação escrita acima para a rescisão da autorização a um terceiro deve ser recebido pela Empresa com pelo menos dois (2) dias úteis de antecedência. 9.7. Os pedidos não podem ser alterados ou removidos após colocados no mercado. Ordens Stop Loss e Take Profit podem ser alteradas mesmo se a negociação foi colocada no mercado, desde que

sejam mais distantes do que um nível específico (dependendo do símbolo de negociação). O cliente pode alterar a data de expiração de Pedidos Pendentes ou excluir ou modificar um pedido pendente antes de ser executado, se não for bom até cancelado (GTC).

- 9.8. A transação (abertura ou fechamento de uma posição) é executada nos preços Bid / Ask oferecidos ao Cliente. O cliente escolhe a operação desejada e faz uma solicitação para receber uma confirmação da transação pela empresa. A transação é executada com os preços que o Cliente pode ver na tela. Devido à alta volatilidade dos mercados durante o processo de confirmação, o preço pode mudar, e a Empresa tem o direito de oferecer ao Cliente um novo preço. Caso a Empresa ofereça ao Cliente um novo preço, o cliente pode aceitar o novo preço e executar a transação ou recusar o novo preço, cancelando a execução da transação.
- 9.9. O Cliente, por meio de acesso eletrônico, pode dar apenas as seguintes ordens de caráter comercial:
- i. ABRIR para abrir uma posição;
- ii. FECHAR para fechar uma posição aberta;
- iii. Para adicionar, remover, editar pedidos para Stop Loss, Take Profit, Buy Limit, Buy Stop, Sell Limit e Sell Stop.
- Quaisquer outros pedidos estão indisponíveis e são rejeitados automaticamente. A posição aberta ou fechada confirmada não pode ser cancelada pelo cliente.
- 9.10. Os pedidos podem ser colocados, executados, alterados ou removidos apenas dentro do tempo operacional (negociação) (consulte o parágrafo 9.2) e permanecerá em vigor até o próximo pregão. O pedido dos clientes deve ser válido de acordo com o tipo e a hora do pedido dado, conforme especificado. Se a hora da validade da Ordem não é especificada, ela será válida por um período indeterminado.
- 9.11. A Empresa não deve ser responsabilizada ou responsabilizada em caso de atrasos ou outros erros causados durante a transmissão de Pedidos via computador. 9.12. Um evento corporativo ("o evento corporativo") são as declarações do emissor
- do Instrumento dos termos de qualquer um dos seguintes, mas não limitado a:
- i. Uma subdivisão, consolidação ou reclassificação de ações, uma recompra ou cancelamento de ações, ou uma distribuição de ações aos acionistas existentes a título de bônus, capitalização ou emissão semelhante;
- ii. Uma distribuição aos detentores existentes das ações subjacentes de ações adicionais, outro capital social ou títulos que concedem o direito ao pagamento de dividendos e / ou produto da liquidação do emissor igualmente proporcionalmente com tais pagamentos aos detentores das ações subjacentes, ou títulos, direitos ou garantias outorgar o direito de distribuição de ações ou de compra, subscrição ou recebimento de ações, em qualquer caso para pagamento (em dinheiro ou de outra forma) a menos do que o preço de mercado
- prevalecente por ação, conforme determinado pela Empresa; iii. Qualquer outro evento em relação às ações análogo a qualquer um dos eventos acima ou de outra forma tendo um efeito diluidor ou concentrador no valor de mercado das ações; 9.13. A Empresa reserva-se o direito de alterar o preco de abertura / fechamento (taxa) e / ou
- tamanho e / ou número da transação relacionada (e / ou o nível e tamanho de qualquer ordem limite de venda, limite de compra, Sell Stop, Buy Stop). No caso de qualquer Ativo Subjacente do Instrumento Financeiro tornar-se sujeito a possível ajuste como resultado de qualquer evento estabelecido na cláusula 9.12 acima. Esta operação é aplicada exclusivamente a valores mobiliários e tem um significado para preservar o equivalente econômico dos direitos e obrigações das partes sob essa transação imediatamente antes desse evento corporativo. Todas as ações da Empresa de acordo com tais ajustes são conclusivos e vinculativos para o Cliente.
- A Empresa deve informar o Cliente de qualquer ajuste assim que razoavelmente praticável; 9.14. Embora um cliente tenha quaisquer posições abertas no dia ex-dividendo para qualquer um dos instrumentos financeiros, a Empresa reserva-se o direito de proceder com o encerramento de tais posições ao último preço do dia de negociação anterior e abra o volume equivalente do título subjacente ity no primeiro preço disponível após o movimento do mercado, no dia ex-dividendo.

Neste caso, a Empresa deve informar o Cliente por divulgar um anúncio no site sobre a possibilidade de tais ações, até o encerramento do pregão anterior ao dia ex-dividendo. 9.15. A Empresa reserva-se o direito, a seu exclusivo critério; para impedir que o cliente abra qualquer nova posição no dia ex-dividendo ou antes do dia ex-dividendo. Em caso de lucro injustificado, gerado a partir da atividade de ex-dividendo, a Empresa reserva-se o direito e sem aviso prévio do cliente para reajustar o lucro (ou seja, remover o lucro). 9.16. Pedidos: Stop Loss, Take Profit, Buy Limit, Buy Stop, Sell Limit, Sell Stop em instrumentos financeiros são executados ao preço declarado pelo Cliente no primeiro toque de preço atual. A Empresa reserva o direito de não executar o Pedido, ou de alterar ou reverter o preço de abertura (fechamento) da transação em caso de falha técnica da Plataforma, refletiu feed de cotações de ferramentas financeiras, e também no caso de outras falhas técnicas. 9.17. Sob certas condições de negociação, pode ser impossível executar ordens (Stop Loss, Take Profit, Buy Limit, Buy Stop, Sell Limit e Sell Stop) em qualquer Instrumento Financeiro ao preço declarado. Nesse caso, a Empresa se reservou o direito, a seu exclusivo critério, de executar o pedido ou alterar a abertura (fechamento) preço da transação a um primeiro preço disponível. Os eventos que podem causar as ações acima mencionadas em nome da Empresa são considerados os a seguir, (a lista NÃO é exaustiva):

- i. Em momentos de movimento rápido dos preços, se o preço sobe ou desce em uma sessão de negociação a tal ponto que de acordo com as regras da bolsa relevante, a negociação é suspensa ou restringida;
- ii. Nos momentos de início da sessão de negociação que tem como resultado, colocar uma ordem Stop-Loss não necessariamente limita as perdas do cliente aos valores pretendidos, porque as condições de mercado podem tornar impossível a execução de tal ordem ao preço estipulado.

 9.18. O Cliente pode enviar à Empresa por correio eletrônico (e-mail) ou por escrito ou entregar em mãos, a sua objeção à execução ou não execução ou modo de execução de uma transação e
- em maos, a sua objeção a execução ou não execução ou modo de execução de uma transação e / ou ordem concluída em seu nome dentro de cinco dias úteis a partir da conclusão da transação. Caso contrário, a transação será considerada válida e vinculativa para o Cliente.
- 9.19. No nível de margem "Zero", a Empresa fechará automaticamente todas as posições ao preco de mercado.
- 9.20. O cliente concorda e reconhece que todas as conversas / comunicações entre o cliente e a Empresa deve ser gravada em portadores magnéticos, eletrônicos e outros e deve ser armazenada por um período de até 5 (cinco) anos. O Cliente concorda ainda que a Empresa tem o direito de usar estes registros como evidência no caso de surgir qualquer disputa entre a Empresa e o Cliente.
- 9.21. A Empresa tem o direito de recusar o Cliente na execução de transações através da linha telefônica, se as ações do Cliente não forem claras e / ou não incluírem as seguintes operações: posição de abertura, posição de fechamento, alteração ou remoção de ordens.
- 9.22. Em caso de Força Maior, ataques de hackers e outras ações ilegais contra o Servidor do Empresa e / ou suspensão da negociação nos mercados financeiros relativos aos instrumentos financeiros da Empresa, a Empresa pode, suspender ou encerrar as posições do Cliente e solicitar a revisão das transações executadas.
- 9.23. As cotações que aparecem no terminal do cliente são baseadas nas cotações recebidas de um terceiro e a empresa adiciona um mark-up. Para fins de negociação com a Empresa, o Cliente deve referir-se aos preços da Empresa na Plataforma.
- 9.24. As cotações que aparecem no terminal do Cliente são baseadas nas cotações do Provedor de Liquidez e são cotações indicativas e, portanto, o preço de execução real pode variar dependendo das condições do mercado. Por exemplo, se houver alta volatilidade no Mercado Subjacente, a execução da Ordem pode mudar devido ao tempo de execução e também o cliente pode pedir o preço, mas ele receberá o primeiro preço que estará no mercado e isso pode resultar em derrapagem positiva ou negativa para o cliente.
- 9.25. O Cliente não deverá empregar nenhum meio, eletrônico ou não, incluindo software e / ou computador equipado com software ou outro dispositivo eletrônico para negociação automática em sua Conta de Negociação. Além disso, o Cliente não deve usar ou permitir o uso de um computador

com a finalidade de realizar uma transação, em uma forma como a transação realizada está obstruindo e / ou interferindo no transporte regular e normal fora da referida transação, uma vez que esta foi contemplada pela Empresa (incluindo, mas não se limitando a: perito software de aconselhamento; clickers automáticos e outros softwares semelhantes). Considerando que o cliente deseja agir contrário às disposições deste parágrafo, ele deve notificar um pedido por escrito para a Empresa, e pode só agir de forma contrária ao disposto neste parágrafo quando a Companhia aprovar o referido pedido. 9.26. A Empresa reserva-se o direito de alterar as Condições de Negociação em seu site a qualquer momento. O Cliente concorda em verificar as Condições de Negociação e as especificações completas do Instrumento Financeiro antes de colocar qualquer pedido. O volume mínimo da transação é de 1000 unidades monetárias básicas para o câmbio. A alavancagem varia de acordo com o produto conforme mostrado na Política de Alavancagem e Margem, disponível no site da Empresa. Na abertura da Conta de Negociação de um Cliente, a taxa de alavancagem é predeterminada. O cliente pode pedir uma alavancagem diferente a ser aplicada à sua conta de negociação entrando em contato com a Empresa e este se reserva o direito de indeferir o pedido, de acordo com sua Política de Alavancagem e Margem.

- 9.27. A Empresa reserva-se o direito de alterar a alavancagem da Conta de Negociação do Cliente por sua própria conta, seja por um período de tempo limitado ou em caráter permanente, informando o cliente por correio eletrônico interno (e-mail) e / ou por escrito por correio normal e / ou postagem de anúncio no Site da empresa.
- 9.28. A Empresa tem o direito, a seu exclusivo critério, de aumentar ou diminuir os spreads em Instrumentos Financeiros em função das condições de mercado sem prévio aviso ao Cliente.
- 9.29. A Empresa tem o direito de não aceitar a negociação de CFD em pares de moedas (Forex Trading), para ser determinado a seu próprio critério absoluto, 2 minutos antes e depois de um Comunicado de Notícias Crítico.
- 9.30. O cliente está proibido de realizar negociações de escalpelamento. A Empresa reserva-se o direito de cancelar quaisquer negociações que tenham sido fechadas dentro do limite de dois (2) minutos e tem o direito de agir de acordo com disposições descritas no parágrafo 20 deste Acordo.

10. Recusa em executar pedidos

- 10.1. O Cliente reconhece e aceita que a Empresa terá o direito de se recusar a executar qualquer Pedido, entre outros, em qualquer um dos seguintes casos:
- i. Sempre que a Empresa julgar que a execução do Pedido visa ou pode ter por objetivo manipular o mercado dos Ativos Subjacentes, constitui uma exploração abusiva de informações confidenciais privilegiadas (informações privilegiadas); contribui para a legislação do produto de atos ou atividades ilegais (lavagem de dinheiro); afeta ou pode afetar de qualquer maneira a confiabilidade ou o bom funcionamento da Plataforma;
- ii. No cálculo dos referidos fundos disponíveis, todos os fundos necessários para cumprir qualquer uma das obrigações do Cliente incluem, mas sem limitação, obrigações que podem surgir da possível execução de outros Pedidos anteriores de compra registrados, que serão deduzidos dos fundos liberados depositados na Companhia;
- iii. A conexão com a Internet ou as comunicações são interrompidas:
- iv. Em consequência de solicitação de autoridades regulatórias ou de supervisão ou ordem judicial ou antifraude ou autoridades de combate à lavagem de dinheiro;
- v. Onde a legalidade ou genuinidade da Ordem estiver em dúvida;
- vi. Ocorreu um Evento de Força Maior;
- vii. Em caso de inadimplência do Cliente, conforme estabelecido abaixo no parágrafo 11:
- viii. A Empresa enviou um aviso de Rescisão do Contrato ao Cliente, de acordo com o parágrafo 20;
- ix. A Plataforma rejeita a Ordem devido aos limites de negociação impostos;
- x. Em condições anormais de mercado;
- xi. O Cliente não possui fundos adequados em seu Saldo para o Pedido específico.

10.2. No caso de qualquer ordem para abrir ou fechar uma posição relativa a qualquer instrumento financeiro, foi aceito e / ou executado por engano pela Empresa, a Empresa fará todos os esforços para manter a posição original do cliente. Quaisquer cobranças, perdas ou lucros incorridos com as ações acima, serão absorvidos pela Companhia.

11. Eventos de inadimplência

- 11.1. Cada um dos seguintes constitui um "Evento de Inadimplemento":
- a) A falha do Cliente em cumprir qualquer obrigação devida à Empresa:
- b) Se um pedido for feito em relação ao Cliente de acordo com uma Lei de Falências ou qualquer ato equivalente em jurisdição aplicável (se o cliente for um indivíduo), se uma parceria, em relação a um ou mais dos parceiros, ou se uma empresa, um administrador judicial, fiduciário, administrador judicial ou funcionário semelhante for nomeado, ou se o cliente faz um acordo ou composição com os credores do cliente ou qualquer procedimento que seja semelhante ou análogo a qualquer um dos itens acima seja iniciado em relação ao Cliente;
- c) O Cliente é incapaz de pagar as dívidas do Cliente no vencimento;
- d) Onde qualquer representação ou garantia feita pelo Cliente sob este Acordo é ou se torna falsa;
- e) O cliente (se o cliente for um indivíduo) falece ou é declarado ausente ou torna-se doente mental;
- f) Qualquer outra circunstância em que a Empresa razoavelmente acredita que é necessário ou desejável tomar qualquer ação estabelecida na cláusula 11.2;
- g) Uma ação prevista na cláusula 11.2 seja exigida por uma autoridade reguladora ou órgão ou tribunal competente;
- h) A Empresa razoavelmente considera afirma que o Cliente envolve a Empresa em qualquer tipo de fraude ou ilegalidade ou violação dos Regulamentos Aplicáveis ou a Empresa corre o risco de se envolver em qualquer tipo de fraude ou ilegalidade ou violação dos Regulamentos Aplicáveis se continuar oferecendo Serviços ao Cliente, mesmo quando isso não é devido a irregularidades do cliente;
- i) A Empresa razoavelmente considera que há uma violação material por parte do Cliente dos requisitos estabelecido pela legislação aplicada sob este Acordo ou outros países com jurisdição sobre o Cliente ou suas atividades comerciais, sendo a materialidade determinada de boa fé pela Empresa;
- j) Se a Empresa suspeitar que o Cliente está envolvido em atividades de lavagem de dinheiro ou terrorismo financeiro ou fraude de cartão ou outras atividades criminosas;
- k) A Empresa suspeita razoavelmente que o Cliente executou uma Ação Proibida, conforme indicado acima no Parágrafo 7;
- I) A Empresa suspeita razoavelmente que o Cliente realizou Negociação Abusiva;
- m) A Empresa suspeita razoavelmente que o Cliente abriu a Conta de Negociação do Cliente de forma fraudulenta;
- n) A Empresa suspeita razoavelmente que o Cliente realizou uma falsificação ou usou um cartão roubado para financiar a Conta de negociação do cliente.
- 11.2. Se ocorrer um Evento de Inadimplemento, a Empresa pode, a seu critério absoluto, a qualquer momento e sem aviso prévio por escrito, tome uma ou mais das seguintes ações:
- a) Rescindir este Acordo imediatamente sem aviso prévio ao Cliente:
- b) Cancelar quaisquer posições abertas:
- c) Barrar temporária ou permanentemente o acesso à (s) Plataforma (s) ou suspender ou proibir quaisquer funções da Plataforma (s):
- d) Rejeitar qualquer Ordem do Cliente:
- e) Restringir a atividade de negociação do Cliente;
- f) Em caso de fraude, reverter os fundos para o verdadeiro dono ou de acordo com as instruções das autoridades de fiscalização do país em questão ou da Rede / Instituição de Pagamentos;
- g) Cancelar ou reverter quaisquer lucros e / ou benefícios comerciais obtidos por meio de Comércio Abusivo. Perdas resultantes de Negociação Abusiva do Cliente não pode ser revertida.

- h) Processar judicialmente os prejuízos sofridos pela Sociedade:
- i) Bloquear o endereço IP e / ou a conta de negociação do cliente que envia solicitações massivas no servidor o que pode causar atrasos no tempo de execução.

12. Liquidação de transações e relatórios

- 12.1. A Empresa procederá à liquidação de todas as transações após a execução de tais transações.
- 12.2. A Empresa deve fornecer ao Cliente relatórios sobre seus Pedidos. Em relação aos requisitos do relatório do cliente, a Empresa fornecerá ao Cliente um acesso online contínuo à Conta de Negociação do Cliente por meio da (s) Plataforma (s) usada (s) pelo Cliente; o cliente será capaz de ver na negociação do cliente e contabilizar o status de seu pedido, confirmação da execução do pedido o mais rápido possível e o mais tardar do que o primeiro dia útil após a execução (incluindo a data de negociação, hora, tipo de pedido, identificação do local, identificação do instrumento, o indicador de compra / venda, a natureza do Pedido, a quantidade unitária e preço, contraprestação total, soma total das comissões e despesas cobradas e, quando o Cliente assim pedir, um detalhamento de seu histórico de negociação, seu saldo e outras informações. O cliente tem o direito de solicitar à Companhia o envio de relatórios por correio eletrônico (e-mail), facsímile ou em papel pelo correio.
- 12.3. Se o Cliente tiver uma razão para acreditar que a confirmação, conforme o parágrafo 12.2, está errada ou se o cliente não recebe nenhuma confirmação quando deveria, o cliente deve entrar em contato com a empresa dentro de cinco (5) Dias úteis a partir da data em que o pedido foi enviado ou deveria ter sido enviado (no caso de uma conformação não foi enviada). Se o cliente não expressar objeções durante este período, o conteúdo é considerado por ele aprovado e será considerado conclusivo.

13. Dinheiro do cliente

- 13.1. A Empresa colocará prontamente qualquer dinheiro do Cliente que receber em uma ou mais conta (s) segregada (s) com instituições financeiras confiáveis escolhidas pela Empresa, como uma instituição de crédito ou um banco ou um fundo do mercado monetário qualificado;
- 13.2. A este respeito, a Empresa deve obter o consentimento explícito do Cliente antes da colocação de seus fundos em um fundo do mercado monetário qualificado.
- 13.3. Embora a Empresa exerça toda a habilidade, cuidado e diligência na seleção, nomeação e revisão periódica das instituições acima da cláusula 13.1. de e faz tais indagações gerais prontamente de fontes disponíveis sobre a confiabilidade dessas instituições, a Empresa não pode garantir sua permanência e não aceita qualquer responsabilidade em caso de liquidação, concordata ou de outra forma falha de tal banco ou instituição que leva à perda de todos ou parte dos fundos depositados com eles.
- 13.4. Fica entendido que a Empresa pode manter contas de comerciante em seu nome com serviço de provedores de pagamentos usados para liquidar transações de pagamento de seus clientes. No entanto, note que tais contas do trader não são usadas para escoamento do dinheiro do cliente, mas apenas para efetuar liquidações de pagamento e transações. É ainda entendido que tais provedores de serviços de pagamento normalmente mantêm uma porcentagem do depósito (como uma reserva rotativa) por vários meses. Isso não afetará o equilíbrio das negociações da Conta do Cliente.
- 13.5. Os fundos do Cliente serão sempre segregados do dinheiro da própria Empresa e não podem ser usados no curso de seus próprios negócios. Fica entendido que a Empresa pode deter dinheiro do Cliente e o dinheiro de outros clientes na mesma conta (conta coletiva) dentro das instituições da cláusula 13.1.
- 13.6. Os fundos depositados podem ser mantidos em uma ou mais contas coletivas com qualquer instituição de crédito regulamentado autorizada que especificaremos de tempos em tempos e será realizada em nosso nome denominada como fundos dos Clientes, conforme estabelecido acima. O regime legal e regulamentar aplicável a qualquer banco ou pagamento da empresa de processamento fora de São Vicente e Granadinas será diferente do regime legal e regulatório em São Vicente e Granadinas e em caso de insolvência ou qualquer outros procedimentos análogos em

relação a esse banco ou empresa de processamento de pagamentos, o dinheiro do Cliente pode ser tratado de forma diferente do tratamento que se aplicaria se o dinheiro fosse mantido em um banco em uma conta em São Vicente e Granadinas. A Empresa não será responsável pela insolvência, atos ou omissões de qualquer terceiro referido nesta cláusula ou por qualquer perda sofrida como resultado de qualquer deficiência em qualquer conta coletiva.

13.7. Ao entrar no Acordo, o Cliente autoriza a Empresa a creditar ou debitar o Conta de negociação com lucros ou perdas de negociação e outros encargos relevantes da Empresa concorda e faz as reconciliações, depósitos e retiradas relevantes da conta coletiva em seu nome. 13.8. O dinheiro do cliente pode ser mantido em nome do cliente com a contraparte dentro ou fora de São Vicente e Granadinas. O regime legal e regulatório aplicável a qualquer contraparte fora de São Vicente e Granadinas será diferente daquele de São Vicente e Granadinas e no caso de insolvência ou qualquer outra falha equivalente dessa pessoa, o dinheiro do Cliente pode ser tratado diferente do tratamento que seria aplicado se o dinheiro fosse mantido em uma conta segregada em São Vicente e Granadinas. Em caso de insolvência ou qualquer outro processo análogo em relação a esse terceiro, a Empresa só pode ter uma reclamação sem garantia contra o terceiro em nome do Cliente, e o Cliente estará exposto ao risco de que o dinheiro recebido pela Empresa do terceiro é insuficiente para satisfazer as reivindicações do cliente com as reivindicações em relação à conta; O Cliente pode notificar a Empresa por escrito, caso ele não deseje que seu dinheiro seja mantido com uma contraparte fora de São Vicente e Granadinas. 13.9. A Empresa pode depositar dinheiro do Cliente em depósitos overnight e terá permissão para manter qualquer interesse. Qualquer interesse gerado a partir da conta do cliente deve ser distribuído para instituições de caridade.

14. Depósitos e retiradas

- 14.1. O Cliente pode depositar fundos na Conta de Negociação do Cliente a qualquer momento durante o curso deste Acordo. Os depósitos serão feitos através dos métodos e nas moedas aceitas pela Empresa de tempos em tempos. As informações detalhadas sobre as opções de depósito são mostradas na página inicial do site.
- 14.2. A Empresa terá o direito de solicitar ao Cliente, a qualquer momento, qualquer documentação para confirmar a fonte de fundos depositados na conta de negociação do cliente. A Empresa terá o direito de rejeitar um depósito do Cliente se a Empresa não estiver devidamente satisfeita quanto à legalidade da origem dos fundos.
- 14.3. Se o Cliente fizer um depósito, a Empresa deverá creditar a Conta de Negociação do Cliente relevante com o valor relevante efetivamente recebido pela Empresa no prazo de dois (2) dias úteis após o valor ser apurado na conta bancária da Empresa e procedimentos de conformidade relevantes.
- 14.4. Se os fundos enviados pelo Cliente não forem depositados na Conta de Negociação do Cliente quando eram supostos, o Cliente deve notificar a Empresa e solicitar à Empresa para fazer uma investigação da transferência bancária. O Cliente concorda que quaisquer encargos da investigação serão pagos pelo Cliente e deduzido da Conta de Negociação do Cliente ou pago diretamente ao banco que realiza a investigação. O Cliente entende e concorda que, a fim de realizar a investigação, o Cliente deve fornecer à Empresa os documentos solicitados.
- 14.5. A Empresa deve fazer retiradas de fundos do Cliente após a Empresa receber uma solicitação relevante do Cliente no método aceito pela Empresa de tempos em tempos; 14.6. Após a Empresa receber um pedido para retirar fundos da Conta de Negociação do Cliente, a empresa deve iniciar o processamento do pedido de retirada dentro do tempo definido, que varia dependendo do método de pagamento escolhido e pode ser aumentado em até três (3) dias úteis adicionais. Os requisitos relevantes devem ser atendidos:
- ia) a solicitação de retirada inclui todas as informações necessárias;
- b) a solicitação está sujeita ao direito da Empresa de solicitar informações adicionais e / ou documentação antes da liberação de quaisquer fundos em conformidade com as disposições da cláusula 3.2;

- c) a solicitação é para fazer uma transferência para a conta de origem (seja uma conta bancária, um pagamento da conta do sistema etc. a partir da qual o dinheiro foi originalmente depositado na conta de negociação do cliente ou no pedido do cliente para uma conta bancária pertencente ao cliente;
- d) a Empresa, de acordo com a estrutura de combate à lavagem de dinheiro, ficou satisfeita de que o banco e / ou a conta do cartão de crédito para onde a transferência será feita, pertence ao Cliente.
- Para este fim, a empresa pode solicitar evidências, como extratos bancários ou equivalentes; e) no momento do pagamento, o Saldo do Cliente é igual ou superior ao valor especificado nas instruções de retirada, incluindo todas as despesas de pagamento, se houver;
- f) não há evento de Força Maior que impeça a Companhia de efetuar a retirada. A Empresa não pode ser responsabilizada por atrasos causados por documentação incompleta ou pelos procedimentos internos do Banco do Cliente.
- 14.7. Fica acordado e entendido que a Empresa não aceitará pagamentos de terceiros ou anônimos na Conta de Negociação do Cliente e não fará retiradas para contas de terceiros ou anônimas. Apenas em casos excepcionais e mediante aprovação do departamento de conformidade competente.
- 14.8. A Empresa reserva-se o direito de recusar razoavelmente um pedido de retirada do Cliente solicitando um método de transferência específico e a Empresa tem o direito de sugerir uma alternativa.
- 14.9. Todos os encargos de pagamento e transferência de terceiros serão suportados pelo Cliente e a Empresa deverá debitar na Conta de Negociação do Cliente relevante por essas despesas; Para obter mais informações sobre os encargos de retirada aplicáveis, consulte o site da Empresa.
- 14.10. O Cliente pode enviar o pedido de transferência interna de fundos para a Conta de Negociação de outro Cliente detido por ele com a Empresa. Essas transferências internas estarão sujeitas aos procedimentos internos da Empresa de vez em quando. 14.11. Erros cometidos pela Empresa durante a transferência de fundos serão reembolsados ao Cliente. Isto é entendido que se o Cliente fornecer instruções erradas para uma transferência; a empresa pode ser incapaz de corrigir o erro e o cliente pode ter que sofrer a perda.
- 14.12. Fica entendido que o Cliente tem o direito de retirar os fundos que não são usados para margem, cobrindo, livre de quaisquer obrigações da Conta de Negociação do Cliente, sem fechar a referida Conta de Negociação do Cliente.
- 14.13. O cliente concorda em pagar qualquer transferência bancária incorrida ou outro provedor de serviços de pagamento de taxas de terceiros ao retirar fundos da Conta de Negociação do Cliente para sua conta bancária designada. O Cliente é totalmente responsável pelos detalhes de pagamentos, fornecidos à Empresa e a Empresa não aceita responsabilidade pelos fundos do Cliente, se os detalhes fornecidos pelo Cliente estiverem errados. Também é compreendido e acordado pelas partes, que a Empresa não aceita qualquer responsabilidade por qualquer cliente, a menos e até que eles sejam depositados na (s) conta (s) bancária (s) da Empresa. Esclarece-se que a Empresa não autorizou nenhum apresentador do cliente ou outros terceiros para aceitar depósitos de dinheiro do cliente em seu nome.
- 14.14. O cliente concorda que quaisquer valores enviados pelo cliente ou em nome do cliente, serão depositados para a Conta de Negociação do Cliente na data-valor do pagamento recebido e líquido de quaisquer encargos / taxas cobrados pelos provedores de contas bancárias ou qualquer outro intermediário envolvido em tal processo de transação. A Empresa deve estar satisfeita de que o remetente é o Cliente ou um representante autorizado do Cliente antes de disponibilizar qualquer montante para a Conta de Negociação do Cliente, caso contrário, a Empresa reserva o direito de devolver / devolver o valor líquido recebido ao remetente pelo mesmo método que o recebeu. 14.15. As retiradas devem ser feitas usando o mesmo método usado pelo cliente para financiar a Conta de Negociação do Cliente e para o mesmo remetente. A Empresa reserva-se o direito de solicitar documentação adicional durante o processamento da solicitação de retirada ou para recusar uma solicitação de retirada com um método de pagamento específico e sugerir outro método de pagamento onde o cliente precisa proceder com uma nova solicitação de saque. A Empresa reserva-

se o direito se não ficar satisfeita com qualquer documentação fornecida pelo Cliente, para reverter a transação de retirada e depositar o valor de volta na Conta de Negociação do Cliente.

- 14.16. Quaisquer lucros obtidos pelo Cliente só podem ser feitos para uma conta bancária mantida em nome do Cliente.
- 14.17. No caso de qualquer valor recebido pelo Cliente ser revertido pelo provedor da conta bancária a qualquer momento e por qualquer motivo, a Empresa reverterá imediatamente o depósito afetado da Conta de Negociação do Cliente e reserva-se o direito de reverter qualquer outro tipo de transações efetuadas após a data do depósito afetado. Entende-se que essas ações podem resultar em um saldo negativo em todas ou qualquer uma da (s) conta (s) de negociação do cliente.
- 14.18. É entendido e aceito pelo Cliente que caso haja saldo negativo e não haja nenhuma posição aberta na Conta de Negociação do Cliente, a Empresa agindo sob os termos de proteção de saldo, reserva-se o direito absoluto de ajustar manualmente a conta de negociação do cliente de volta para zero (0).

15. Conta (s) de negociação do cliente inativo e inativo

15.1.Definição e taxas de conta inativa

Em caso de ausência de qualquer atividade de negociação por um período de seis (6) meses da Conta de Negociação do Cliente (ou seja, Conta de Negociação Inativa), a Empresa reserva-se o direito de aplicar uma taxa administrativa para manter a conta de negociação assumindo que a conta de negociação do cliente tenha os fundos disponíveis. A taxa administrativa será anunciada no site em "Informações da conta", uma vez que está disponível no site da empresa e disponível para todos os clientes.

Uma conta de negociação **não** é considerada inativa nas seguintes circunstâncias:

- A Empresa estava sob instruções do titular da conta para não se comunicar com aquela pessoa (espera correio);
- De acordo com os termos da conta, as retiradas de dinheiro ou títulos são impedidos ou há uma penalidade ou outro desincentivo para efetuar tais transações;
- O titular da conta possui outra (s) conta (s) ativa (s) e a Empresa mantém comunicação com o cliente

15.2.O direito da Empresa de fechar o Cliente

Contas Se a Conta do Cliente ficar inativa por mais de um (1) ano, e após notificação ao Cliente em seu último endereço conhecido, e de acordo com a cláusula 20 (Rescisão do Contrato), a Empresa reserva-se o direito de fechar a conta do cliente. O dinheiro na conta inativa permanecerá devido ao Cliente e a Empresa deve fazer e reter registros e devolver esses fundos mediante solicitação do Cliente a qualquer momento depois disso. 15.3.Reativando

Para que a conta seja reativada e para que as taxas de manutenção deixem de ser cobradas, o Cliente deve entrar em sua conta, negociar e / ou fazer um depósito e / ou solicitar um saque. Nós não devemos reembolsar quaisquer taxas de inatividade já deduzidas da conta do Cliente antes de tal reativação.

15.4.Penalidades

Nenhuma penalidade será imposta ao Cliente. A conta será reativada gratuitamente.

16. Compensação

- 16.1. Se o valor agregado a pagar pelo Cliente for igual ao valor agregado a pagar pelo Empresa, então automaticamente as obrigações mútuas de fazer o pagamento são compensadas e canceladas.
- 16.2. Se o valor agregado a pagar por uma parte exceder o valor agregado a pagar pela outra parte, então a parte com o valor agregado maior deverá pagar o excesso à outra parte e a todas as obrigações de fazer o pagamento serão automaticamente satisfeitas e canceladas.

163.A Empresa tem o direito de combinar todas ou quaisquer Contas de Negociação do Cliente abertas no nome e consolidar os saldos em tais contas e compensar tais saldos no caso de Rescisão do Acordo.

17. Taxas da empresa, impostos e incentivos

- 17.1. A prestação dos Serviços pela Empresa está sujeita ao pagamento de taxas, como taxas de corretagem / comissões, Swaps / Rollover e outras taxas. Note-se que as taxas / comissões de corretagem são incorporadas ao preço cotado da Empresa (Spread). Para manter uma posição durante a noite em alguns tipos de CFDs, o Cliente pode ser obrigado a pagar ou receber taxas de financiamento "Swap / Rollover". As taxas Spreads e Swap aparecem nas Condições de Negociação no Site e / ou na Plataforma de Negociação. Quaisquer taxas adicionais da empresa (como taxas de manutenção de conta ou taxas de inatividade) aparecem no site e / ou na Plataforma de negociação. A Empresa reserva- se o direito de modificar, de tempos em tempos, o tamanho, os valores e as taxas percentuais de suas taxas como tal modificação serão publicadas no site e / ou na Plataforma de Negociação disponível e pública a todos os seus Clientes. As modificações são feitas de acordo com o parágrafo 19.
- 17.2. O Cliente será o único responsável por todos os arquivamentos, declarações de impostos e relatórios que devem ser feitos para qualquer autoridade relevante, seja governamental ou não, e para o pagamento de todos os impostos (incluindo, mas não limitado a qualquer transferência ou impostos de valor agregado), decorrentes de ou em conexão com sua atividade comercial com a Empresa nos termos deste instrumento e deverá pagar à Empresa, imediatamente quando solicitado por esta e a Empresa tem o direito de debitar na (s) Conta (s) de Negociação do Cliente qualquer imposto sobre valor agregado ou qualquer outro imposto, contribuição ou encargo que pode ser pago como resultado de qualquer transação que diga respeito ao Cliente ou qualquer ato ou ação da Empresa nos termos do Contrato.
- 17.3. Caso o cliente deixe de pagar qualquer montante na data em que o referido montante é devido, a Empresa terá o direito de debitar na (s) Conta (s) de Negociação do Cliente o referido montante e tendo em vista cobrindo o referido montante.
- 17.4. Ao entrar no Acordo, o Cliente leu, entendeu e aceitou as informações sob o título "Termos e Condições", que fazem parte deste Acordo, uma vez que esta informação é carregada em o Site público e disponível para todos os Clientes, no qual todas as taxas relacionadas são explicadas.
- 17.5. Caso a Empresa pague ou receba quaisquer comissões ou incentivos para ou de Apresentadores, ou quaisquer outros terceiros, estes não serão cobrados do Cliente e o saldo da (s) Conta (s) de Negociação do Cliente não será afetado.
- 17.6. Uma taxa, comissão ou benefício não monetário deve ser considerada destinada a aumentar a qualidade do serviço relevante para o cliente se todas as seguintes condições forem atendidas:
- É justificado pela prestação de um serviço adicional ou de nível superior para o cliente relevante, proporcional ao nível de incentivos recebidos, tais como:
- a prestação de consultoria de investimento não independente e acesso a uma ampla gama de instrumentos financeiros, incluindo um número adequado de instrumentos de produtos de terceiros provedores;
- a prestação de consultoria de investimento não independente combinada com: uma oferta ao cliente, pelo menos anualmente, para avaliar a adequação contínua dos instrumentos financeiros em que o cliente investiu; ou com outro serviço contínuo que provavelmente seja de valor para o cliente, tais como conselhos sobre a alocação ideal de ativos sugerida do cliente;
- o fornecimento de acesso, a um preço competitivo, a uma ampla gama de instrumentos financeiros que são prováveis de atender às necessidades do cliente, incluindo um número apropriado de instrumentos de terceiros fornecedores de produtos de terceiros, juntamente do fornecimento de ferramentas de valor agregado, como ferramentas com objetivo de informação ajudando o cliente relevante a tomar decisões de investimento ou permitindo o relevante cliente a monitorar, modelar e ajustar a gama de instrumentos financeiros em que investiu, ou fornecimento

de relatórios periódicos do desempenho e custos e encargos associados com os instrumentos financeiros;

- Não beneficia diretamente a empresa receptora, seus acionistas ou funcionários sem um objeto tangível benefício para o cliente relevante;
- É justificado pelo fornecimento de um benefício contínuo ao cliente relevante em relação a um benefício contínuo incentivo.

Uma taxa, comissão ou benefício não monetário não são considerados aceitáveis se o fornecimento dos serviços ao cliente são tendenciosos ou distorcidos como resultado da taxa, comissão ou benefício não monetário.

17.7. O Cliente compromete-se a pagar todas as despesas de selo relativas ao Contrato e / ou qualquerdocumentação que pode ser necessária para a execução das transações nos termos do Acordo.

18. Responsabilidade da empresa

- 18.1. A Empresa deve concluir as transações de boa fé e com a devida diligência, mas não deve ser responsável por qualquer ato negligente, intencional ou fraudulento ou omissão de qualquer pessoa totalmente autorizada pelo Cliente para agir em seu nome e dar instruções e Pedidos à Empresa.
- 18.2. A Empresa não deve ser considerada responsável por qualquer perda de oportunidade como resultado da qual o valor dos instrumentos financeiros do cliente pode aumentar ou por qualquer redução no valor dos Instrumentos Financeiros do Cliente, independentemente de como tal diminuição possa surgir, a menos que tal perda ou redução é diretamente devido a omissão deliberada ou fraude por parte da Empresa ou de seus funcionários.
- 18.3. Se a Empresa incorrer em quaisquer reclamações, danos, responsabilidades, custos ou despesas, que possam surgir em relação à execução ou como resultado da execução do Contrato devido ao não cumprimento de qualquer um das Declarações do cliente contidas no Acordo, entende-se que a Empresa não aceita responsabilidade de qualquer natureza e é responsabilidade do Cliente indenizar a Empresa.

19. Alterações

- 19.1. A Empresa pode atualizar a Conta de Negociação do Cliente, converter o tipo de Conta de Negociação do Cliente, atualizar ou substituir a Plataforma ou aprimorar os serviços oferecidos ao Cliente se considerar razoavelmente isto é uma vantagem para o Cliente e não há aumento de custo para o Cliente.
- 19.2. A Empresa também pode alterar quaisquer termos do Contrato por qualquer um dos seguintes motivos:
- a) Onde a Empresa razoavelmente considera que:
- a mudança tornaria os termos do Acordo mais fáceis de entender; ou
- a mudança não seria uma desvantagem para o cliente.
- b) Para cobrir:
- o envolvimento de qualquer serviço ou facilidade que a Empresa oferece ao Cliente; ou
- a introdução de um novo serviço ou facilidade; ou
- a substituição de um servico ou instalação existente por um novo; ou
- a retirada de um serviço ou instalação que se tornou obsoleto, ou deixou de ser amplamente utilizado, ou não sido usado pelo Cliente a qualquer momento nas anteriores ano, ou tornou-se muito caro para a empresa oferecer.
- c) Para permitir que a Empresa faça alterações razoáveis nos Serviços oferecidos ao Cliente como resultado de alterações em:
- o sistema bancário, de investimento ou financeiro; ou
- · tecnologia; ou
- os sistemas ou Plataformas usados pela Empresa para conduzir seus negócios ou oferecer os Serviços aqui descritos.
- d) Em resultado de alteração ou previsão de alteração dos Regulamentos Aplicáveis;

e) Quando a Empresa achar que qualquer termo do Contrato é inconsistente com os Regulamentos Aplicáveis.

Nesse caso, não se baseará nesse termo, mas trata-lo-á como se refletisse os regulamentos aplicáveis relevantes e deve atualizar o Contrato para refletir os Regulamentos Aplicáveis. 19.3. Contanto que o Cliente seja capaz de rescindir o Contrato sem encargos, a Empresa pode alterar qualquer um dos termos do Contrato por qualquer motivo não listado na cláusula 19.2.

- 19.4. Para qualquer alteração feita nas cláusulas 19.2. e 19.3., a Empresa deve fornecer ao Cliente com notificação prévia por escrito de, pelo menos, dez (10) dias úteis. No entanto, o cliente reconhece que uma mudança que é feita para refletir uma alteração dos Regulamentos Aplicáveis pode, se necessário, entrar em vigor imediatamente.
- 19.5. Para qualquer alteração no Contrato, em que a Empresa opte por fornecer notificação por escrito por meio de uma postagem no Site, a Empresa também fornecerá a referida notificação por escrito com um meio adicional de perceber.
- 19.6. Quando a Empresa fornecer notificação por escrito de alterações nas cláusulas 19.2 e 19.3, deverá informar ao Cliente a data de entrada em vigor. O cliente deve informar a empresa se o cliente aceita as ditas alterações ou se deseja rescindir o Contrato e não aceitar a alteração. O cliente não terá que pagar quaisquer encargos como resultado da rescisão neste caso, exceto os custos devidos e a pagar para os Serviços oferecidos até a rescisão.
- 19.7. A Empresa terá o direito de revisar seus custos, taxas, encargos, comissões, taxas de financiamento, swaps, regras de execução, roll over e tempos de negociação, encontrados no site e / ou plataforma, de vez em quando. Tais mudanças serão afetadas no Site e / ou na Plataforma de Negociação e o Cliente é responsável por verificar as atualizações regularmente. Na ausência de um evento de Força Maior, a Empresa deverá fornecer ao Cliente um aviso prévio em seu Site de, pelo menos, quinze (15) Dias Úteis. O Cliente deve informar a Empresa se o Cliente aceita tais mudanças ou se deseja rescindir o Contrato e não aceitar a alteração. O Cliente não terá que pagar quaisquer encargos como um resultado da rescisão, neste caso, que não sejam os custos devidos e a pagar pelos Serviços oferecidos até a terminação.

20. Rescisão do Acordo

- 20.1. O Cliente tem o direito de rescindir o presente Acordo, dando à Empresa pelo menos cinco (5) dias de notificação por escrito, especificando a data de rescisão em tal, na condição de que, no caso de tal rescisão, todas as transações pendentes em nome do Cliente devem ser concluídas.
- 20.2. O primeiro dia do aviso do Cliente será considerado a data em que o aviso foi recebido pela empresa.
- 20.3. A Empresa pode rescindir o Contrato, dando ao Cliente pelo menos quatorze (14) dias por escrito de sobreaviso, especificando a data de rescisão em tal.
- 20.4. A Empresa pode rescindir o Contrato imediatamente, sem aviso prévio de catorze (14) dias no sequinte caso.
- Em caso de inadimplência do cliente;
- Morte do cliente;
- Se qualquer pedido for feito ou qualquer ordem for emitida ou uma reunião for convocada ou uma resolução for aprovado ou quaisquer medidas de falência ou liquidação do Cliente sejam tomadas;
- Tal rescisão seja exigida por qualquer autoridade ou órgão regulador competente;
- O Cliente viola qualquer disposição deste Contrato e, na opinião da Empresa, o Contrato não pode ser implementado;
- O Cliente viola qualquer lei ou regulamento a que está sujeito, incluindo, mas não se limitando a, leis e regulamentos relativos ao controle de câmbio e requisitos de registro;
- O Cliente envolve a Empresa direta ou indiretamente em qualquer tipo de fraude;
- O Cliente não está agindo de boa fé e a Empresa tem motivos para acreditar que o Cliente a atividade comercial afeta de alguma forma a confiabilidade e / ou operação da Empresa: Uma pessoa não autorizada está negociando em nome do Cliente:

- 20.5. A rescisão deste Contrato não afetará, em caso algum, os direitos que surgiram, compromissos ou qualquer disposição contratual que se pretendia manter em vigor após a rescisão e no caso de rescisão, o Cliente deverá pagar:
- Qualquer taxa pendente da Empresa e qualquer outro valor a pagar à Empresa;
- Qualquer cobrança e despesas adicionais incorridas ou a serem incorridas pela Empresa como resultado da rescisão do Contrato;
- Quaisquer danos que surgiram durante o acordo ou liquidação de obrigações pendentes. 20.6. Assim que o aviso de rescisão deste Contrato for enviado e antes da data de rescisão: a) o O cliente terá a obrigação de encerrar todas as suas posições em aberto. Se ele não o fizer, após a rescisão, a empresa fechará todas as posições em aberto;
- b) a Empresa terá o direito de deixar de conceder ao Cliente o acesso à (s) Plataforma (s) ou pode limitar as funcionalidades que o Cliente pode utilizar na (s) Plataforma (s);
- c) a Empresa terá o direito de se recusar a aceitar novos Pedidos do Cliente:
- d) a Empresa terá o direito de se recusar ao Cliente a retirar dinheiro da Negociação do Cliente A Conta e a Empresa se reservam o direito de manter os fundos do Cliente conforme necessário para fechar posições que já foram abertos e / ou pagam quaisquer obrigações pendentes do Cliente nos termos do Acordo.
- 20.7. Após a rescisão, qualquer um ou todos os itens a seguir podem ser aplicados: a) A Empresa tem o direito de combinar qualquer Conta (s) de Negociação do Cliente, para consolidar os Saldos em tal (s) Conta (s) de Negociação do Cliente e para compensar esses Saldos;
- b) A Empresa tem o direito de encerrar a (s) Conta (s) de Negociação do Cliente;
- c) A Empresa tem o direito de converter qualquer moeda;
- d) A Empresa tem o direito de encerrar as Posições em Aberto do Cliente;
- e) A Empresa tem o direito de cessar a concessão ao Cliente de acesso à Plataforma, incluindo negociação, depositar e abrir novas posições;
- f) Na ausência de atividade ilegal ou suspeita de atividade ilegal ou fraude do Cliente ou instruções das autoridades competentes, se houver Saldo a favor do Cliente, a Empresa pagará esse Saldo ao Cliente o mais rápido possível e fornecer a ele uma declaração mostrando como esse Saldo foi obtido e, quando apropriado, instrua qualquer Nomeado e / ou qualquer Custodiante para também pagar quaisquer valores aplicáveis. Tais fundos devem ser entregues de acordo com as instruções do Cliente para a Empresa. Entendese que a Empresa afetará os pagamentos apenas para uma conta em nome do Cliente. A empresa tem o direito de recusar, a seu critério, efetuar pagamentos de terceiros. 20.8. Após a rescisão deste Acordo, a Empresa deve entregar imediatamente ao Cliente o Ativos do Cliente em sua posse, desde que a Empresa tenha o direito de manter os ativos do Cliente conforme necessário para fechar posições que já foram abertas e / ou pagar quaisquer obrigações pendentes do cliente, incluindo, sem limitação, o pagamento de qualquer quantia que o cliente deve à Empresa sob este Acordo.
- 20.9. Em caso de rescisão deste Contrato por um motivo indicado na cláusula 20.4 deste Contrato, o A Empresa não terá qualquer responsabilidade para com o Cliente e nenhuma obrigação de pagar o lucro do Cliente.

21. Reconhecimento de Riscos

- 21.1. O Cliente reconhece e aceita incondicionalmente que, independentemente de qualquer informação que possa ser fornecida pela Empresa, o valor de qualquer investimento em instrumentos financeiros pode oscilar para baixo ou para cima e é até provável que o investimento se torne sem valor.
- 21.2. O cliente reconhece e aceita incondicionalmente que corre um grande risco de incorrer em perdas e danos como resultado da compra e / ou venda de qualquer Instrumento Financeiro e incondicionalmente aceita e declara que está disposto a assumir esse risco.
- 21.3. O Cliente declara que leu, compreendeu e aceita incondicionalmente o seguinte:

- A informação do desempenho anterior de um Instrumento Financeiro não garante a sua atual e / ou desempenho futuro. O uso de dados históricos não constitui uma previsão vinculativa ou segura quanto ao desempenho futuro correspondente dos instrumentos financeiros aos quais o referido informações referem-se;
- Alguns instrumentos financeiros podem não se tornar imediatamente líquidos como resultado, por exemplo, de demanda reduzida e o Cliente pode não estar em posição de vendê-los ou obter facilmente informações sobre o valor desses instrumentos financeiros ou a extensão dos riscos associados;
- Quando um instrumento financeiro é negociado em uma moeda diferente da moeda do país de residência do cliente, quaisquer alterações nas taxas de câmbio podem ter um efeito negativo sobre o seu valor, preço e atuação;
- Um instrumento financeiro em mercados estrangeiros pode envolver riscos diferentes dos riscos usuais dos mercados no país de residência do Cliente. Em alguns casos, esses riscos podem ser maiores. A perspectiva de lucro ou perda de transações em mercados estrangeiros também é afetada pelas flutuações da taxa de câmbio;
- Os instrumentos financeiros oferecidos pela Empresa são uma transação à vista de não entrega e Contrato CFD que dá a oportunidade de negociar com base nas mudanças nas taxas de câmbio, commodities, mercado de ações, índices ou preços de ações chamados de instrumento subjacente;
- O valor dos instrumentos financeiros é diretamente afetado pelo preço do título ou qualquer outro ativo subjacente que é o objeto da aquisição;
- O Cliente não deve comprar Instrumentos Financeiros, a menos que esteja disposto a assumir os riscos de perder totalmente todo o dinheiro que investiu e também quaisquer comissões adicionais e outras despesas incorridas.
- 21 4. O Cliente reconhece e aceita que pode haver outros riscos que não estão contidos neste Parágrafo 21 e leu e aceitou todas as informações sob os títulos "Divulgação de Risco" como estas informações são carregadas na página da Web da Empresa pública e disponíveis para todos os Clientes.
- 21.5. A Empresa pode manter o dinheiro dos Clientes em contas gerais com instituições financeiras e de crédito. Quanto a este respeito, você está avisado de que há um risco de perda decorrente do uso de contas gerais em instituições financeiras ou de crédito. Nesse caso, pode não ser possível distinguir se os fundos específicos do Cliente são mantidos por uma determinada instituição financeira ou de crédito. Contas coletivas também podem deter outros tipos de riscos, incluindo legal, risco de liquidação, risco de corte de cabelo, risco de terceiros, etc.

22. Conflitos de interesse

- 22.1. A Empresa declara que toma todas as medidas necessárias, sempre que possível, a fim de antecipar ou resolver quaisquer conflitos de interesse entre, por um lado, ela própria e suas pessoas associadas e Clientes e, por outro lado, entre seus Clientes. Em qualquer caso, a Empresa chama a atenção do Cliente para as seguintes possibilidades de conflito de interesses: a) A Empresa e / ou qualquer empresa associada e / ou qualquer empresa que seja membro do grupo de empresas às quais a Empresa pertence e / ou qualquer pessoa física relacionada à Empresa, pode: i. Fornecer outros serviços a associados ou outros clientes da Empresa que possam ter interesses em Instrumentos Financeiros ou Ativos Subjacentes, que estão em conflito ou em competição com os interesses do Cliente; ii. Ser um emissor de Instrumentos Financeiros em que o Cliente deseja concluir uma transação; iii. Agir em seu nome e / ou para outro cliente como comprador e / ou vendedor e pode ter interesse nos Instrumentos financeiros do emitente em que o cliente deseja concluir uma transação;
- iv. Atuar como um Agente e / ou ter qualquer relação comercial ou outra com qualquer emissor; vi. Ter interesse no resultado de um serviço prestado ao Cliente ou de uma transação realizada em nome do Cliente, que é distinto do interesse do Cliente nesse resultado;
- vii. Têm interesses distintos dos interesses do Cliente no caso de outros membros do Grupo fornecer serviços para a Empresa (por exemplo, Provedor de Liquidez).

- b) A Empresa pode estar combinando os pedidos do Cliente com os de outro Cliente agindo em tal outro, em nome do cliente, bem como em nome do cliente.
 22.2. O Cliente leu e aceita incondicionalmente a "Política de Conflito de Interesses" que a Empresa tem adotada, visto que esta política é mencionada detalhadamente no Website público e disponível para todos os Clientes.
- 23. Dados pessoais, confidencialidade, gravação de chamadas telefônicas e registros
- 23.1. A Empresa pode coletar informações do Cliente diretamente do Cliente (em seu Formulário de Registro preenchido ou não) ou de outras pessoas, incluindo, por exemplo, as agências de referência de crédito, fraude, agências de prevenção, bancos, outras instituições financeiras, terceiros provedores de serviços de autenticação e os provedores de registros públicos.
- 23.2. Exceto em conexão com o fornecimento, administração e melhoria dos Serviços, anti-lavagem de dinheiro e verificações de devida diligência, para fins de pesquisa e estatísticas e para fins de marketing, informações já do domínio público ou já possuídas pela Empresa sem obrigação de confidencialidade, não serão considerados confidenciais.
- 23.3. A Empresa tem o direito de divulgar informações do Cliente (incluindo gravações e documentos de natureza confidencial, detalhes do cartão) nas seguintes circunstâncias:
- a) Quando exigido por lei ou ordem judicial de Tribunal competente; no caso de tal divulgação ser necessária por lei ou qualquer autoridade reguladora, será feito com base na 'necessidade de saber', a menos que de outra forma instruído pela autoridade reguladora;
- b) Quando solicitado por qualquer autoridade reguladora com controle ou jurisdição sobre a Empresa ou Cliente ou seus associados ou em cujo território a Empresa tem Clientes;
- c) Às autoridades competentes para investigar ou prevenir fraude, lavagem de dinheiro ou outra atividade ilegal;
- d) Na medida em que seja razoavelmente necessário para executar Pedidos e para fins acessórios à prestação dos Serviços;
- e) As agências de referência de crédito e prevenção de fraude, terceiros prestadores de serviços de autenticação, bancos e outras instituições financeiras para verificação de crédito, prevenção de fraude, fins de combate à lavagem de dinheiro, verificação de identificação ou devida diligência do Cliente. Para isso, eles podem verificar os detalhes do Cliente fornecido em relação a quaisquer dados em qualquer banco de dados (público ou não) ao qual eles tenham acesso. Eles também pode usar os detalhes do cliente no futuro para ajudar outras empresas para fins de verificação. Um registro da pesquisa será retida pela Empresa;
- f) Aos consultores profissionais da Empresa, desde que em cada caso o profissional relevante seja informado sobre a confidencial segurança de tais informações e se compromete com a confidencialidade aqui obrigações também;
- g) Para outros prestadores de serviços que criam, mantêm ou processam bancos de dados (eletrônicos ou não), oferecer serviços de manutenção de registros, serviços de transmissão de e-mail, serviços de mensagens ou serviços semelhantes que visam ajudar a empresa a coletar, armazenar, processar e usar as informações do cliente ou entrar em contato com o cliente ou melhorar a prestação dos Serviços nos termos deste Contrato;
- h) Para um Repositório Comercial ou similar nos termos dos Regulamentos Aplicáveis:
- i) Para outros prestadores de serviços para fins estatísticos, a fim de melhorar o marketing da Empresa, em tal caso, os dados serão fornecidos de forma agregada;
- j) Para call centers de pesquisa de mercado que fornecem pesquisas por telefone ou correio eletrônico (e-mail) com o objetivo de melhorar os serviços da Empresa, em tal caso, apenas os dados de contato serão fornecidos;
- k) Quando necessário para que a Empresa defenda ou exerça seus direitos legais em qualquer tribunal ou árbitro ou Ombudsman ou autoridade governamental;
- I) A pedido do Cliente ou com o consentimento do Cliente;
- m) Para uma Afiliada da Empresa ou qualquer outra empresa do mesmo grupo da Empresa;

- n) Para sucessores ou cessionários permitidos ou cessionários ou compradores, com notificação de quinze (15) dias úteis anteriores por escrito ao Cliente;
- o) As informações do cliente são divulgadas em relação aos contribuintes dos EUA ao Departamento de Receita Federal em São Vicente e Granadinas, que, por sua vez, reportará essas informações ao Internal Revenue Service (IRS) dos EUA de acordo com a Lei de Conformidade Fiscal de Contas Estrangeiras (FATCA) dos EUA e o Acordo Intergovernamental (IGA) entre São Vicente e Granadinas e os EUA.
- p) Para terceiros envolvidos com a Empresa para ajudar a realizar certas funções internas, como processamento da conta, atendimento, atendimento ao cliente ou outras atividades de coleta de dados relevantes para os negócios da Empresa.
- q) Para relatórios de crédito ou agências de cobrança, conforme razoavelmente necessário, a fim de fornecer os serviços para a Empresa e / ou seus clientes;
- r) As informações do cliente são divulgadas em conformidade com o padrão comum de relatórios (CRS) para a troca automática de informações de contas financeiras desenvolvidas pelo Fórum Global da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE); nos casos em que sua residência fiscal está localizada fora de São Vicente e Granadinas, a Empresa pode ser legalmente obrigada a transmitir informações e outras informações financeiras com relação às suas contas financeiras para São Vicente e as autoridades fiscais de Granadinas e podem trocar essas informações com as autoridades fiscais de outra jurisdição ou jurisdições de acordo com acordos intergovernamentais para troca de contas financeiras em formação.
- 23.4. Se o Cliente for uma pessoa física, a Empresa usará, armazenará, processará e tratará de informações pessoais fornecidas pelo Cliente em conexão com a prestação dos Serviços, e a Empresa fornecerá ao Cliente, a pedido, uma cópia dos dados pessoais que possui sobre o Cliente (se houver). A Empresa reserva-se o direito de cobrar do Cliente uma taxa administrativa pelo fornecimento de tais informações. 23.5. Ao celebrar este Acordo, o Cliente consentirá com a transmissão de dados pessoais fora de São Vicente e Granadinas.
- 23.6. Conversas telefônicas e comunicações eletrônicas entre o Cliente e a Empresa serão registrados e mantidos pela Empresa por um período de até cinco (5) anos e as gravações serão as únicas propriedades da Empresa. O cliente aceita tais gravações como evidência conclusiva de conversas, então gravado. Essas gravações devem ser fornecidas ao Cliente mediante solicitação. 237. O Cliente aceita que a Empresa pode, com a finalidade de administrar os termos do Acordo, de vez em quando, faça contato direto com o Cliente. 23.8. O Cliente aceita que a Empresa, de tempos em tempos, por telefone, fax, correio eletrônico (e-mail) ou postagem para fins de marketing para chamar a atenção do cliente para produtos ou serviços que podem ser de seu interesse ou para realizar pesquisas de mercado. 23.9. O Cliente concorda que a Empresa manterá registros contendo os dados pessoais do Cliente, negociando informações, contas de negociação do cliente, documentos de abertura, comunicações e qualquer outra coisa que refere-se ao Cliente e deve ser armazenado por um período de até cinco (5) anos após o término do Acordo.

24. Informações fornecidas por terceiros

- 24.1. O site da Empresa, plataforma (s), correios eletrônicos (e-mails), chamadas telefônicas e / ou qualquer outro método de comunicação com o (s) Cliente (s), fornecer conteúdo, serviços de terceiros e / ou links para sites, controlada e / ou oferecida exclusivamente por terceiros, que são fornecidos SOMENTE para a conveniência do Clientes da Empresa.
- 24.2. A Empresa declara que qualquer informação de terceiros está sendo encaminhada para os Clientes, sem limitação e sem qualquer alteração em nome da Empresa. Todos os clientes recebem as mesmas informações de terceiros. Além disso, a Empresa declara que as informações de terceiros estão sendo encaminhados sem passar por qualquer método de processo e / ou análise e / ou edição. A Empresa não será responsável por qualquer perda, dano, custo ou despesa de qualquer natureza

(incluindo, sem limitação de natureza direta, indireta ou consequencial, qualquer perda econômica, financeira ou qualquer outra perda ou perda de volume de negócios, lucros, negócios ou fundo de comércio) que foi incorrido ou sofrido por sites terceiros e / ou serviços de terceiros e / ou qualquer tipo de informação fornecida por terceiros aos clientes como uma conveniência através do site da Empresa, plataformas, e-mails, chamadas telefônicas e / ou qualquer outro método de comunicação com os clientes. 24.3. As informações não devem ser interpretadas como contendo conselhos de investimento ou uma recomendação de investimento ou, uma oferta ou solicitação de quaisquer transações em instrumentos financeiros.

- 24.4. A Empresa não endossa ou aprova explícita ou implicitamente quaisquer produtos, conteúdo, informação ou serviços oferecidos por terceiros.
- 24.5. A Empresa não garante a precisão, adequação, integridade ou praticidade de quaisquer informações e / ou serviços fornecidos por terceiros. Informações e / ou serviços fornecidos por terceiros são APENAS informações e a Empresa ESPECIFICAMENTE ISENTA-SE de qualquer responsabilidade. Clientes usando serviços de terceiros (incluindo, mas não se limitando a, sites e / ou informações e / ou serviços) USA-OS EM SEU PRÓPRIO RISCO.

25. Comunicação conosco - Avisos

- 251. A menos que seja exigido o contrário pela Empresa, qualquer aviso, instruções, autorizações, solicitações e ou outra comunicação entre o Cliente e a Empresa nos termos do presente Acordo, deve ser principalmente via correio eletrônico (e-mail). No entanto, no caso em que o cliente não deseja usar o correio eletrônico (e-mail), poderá comunicar por escrito através de carta registada. Qualquer carta deve ser enviada para o endereço de correspondência registrado da Empresa que aparece na primeira página do Acordo ou para qualquer outro endereço que a Empresa pode ocasionalmente especificar ao Cliente. Neste último caso, o aviso, instruções, autorizações, solicitações e / ou qualquer outra comunicação, entrarão em vigor assim que a carta for recebida pela Empresa e não em qualquer período anterior.
- 25.2. O Cliente, por meio deste, reconhece e aceita que a Empresa deve usar o endereço de correio eletrônico que ele / ela forneceu após o preenchimento do Formulário de Registro para qualquer comunicação baseada na Cláusula 25.1 acima. O Cliente aceita ainda que deve informar a Empresa imediatamente no caso de um endereço de correio eletrônico (e-mail) adicional.
- 25.3. A Empresa reserva-se o direito de especificar qualquer outra forma de comunicação com o Cliente.
- 25.4. A Empresa deve aceitar solicitações de retirada diretamente da Plataforma do Cliente. O cliente, no entanto, pode ser solicitado o fornecimento de documentação adicional, a fim de cumprir com os procedimentos de retirada. A Empresa reserva-se o direito de não aceitar pedidos de retirada da Plataforma e solicitar ao Cliente que envie o formulário de solicitação de retirada relevante, que pode ser encontrado no Site por escrito, juntamente de qualquer outro documento, pode ser necessário para prosseguir com a solicitação.
- 25.5. A Empresa pode, a qualquer momento, atribuir e / ou transferir a qualquer pessoa física ou jurídica qualquer um de seus direitos e / ou obrigações que surgirem ou forem previstas no presente Acordo.

26. Benefícios comerciais

- 26.1. A Empresa reserva-se o direito de fornecer aos seus clientes benefícios comerciais de tempos em tempos, que devem cumprir as regras e regulamentos aplicáveis.
- 26.2. A notificação de tais benefícios comerciais, bem como os termos e condições que os regem, devem ser postados no site. Entende-se que os benefícios comerciais são opcionais e o Cliente deve expressamente aderir e aceitar os termos e condições do benefício comercial, para que a Empresa conceda a negociação.

26.3. O Cliente reconhece e aceita que qualquer benefício comercial dado ao Cliente pela Empresa deve ser visível na Plataforma e / ou por qualquer outro meio apropriado distinto do patrimônio líquido retirável do Cliente.

27. Procedimento de Tratamento de Reclamações

27.1. Quaisquer Reclamações devem ser encaminhadas ao Departamento de Conformidade em compliance@forexmart.com que é um departamento independente dentro da Empresa. O_Departamento de Conformidade deve investigar reclamar e reverter para o Cliente no prazo máximo de oito (8) semanas.

27.2. O cliente concorda em verificar o "Procedimento de tratamento de reclamações" encontrado no site, a Empresa adotou, uma vez que este procedimento é mencionado em detalhes no Site e disponível para todos os Clientes.

28. Disposições Gerais

28.1. O Cliente reconhece que nenhuma representação foi feita a ele por ou em nome da Empresa que de alguma forma o incitaram ou persuadiram a celebrar este Acordo t. 28.2. Se o Cliente for mais de uma pessoa, as obrigações do Cliente nos termos do Contrato serão conjuntas e várias e qualquer referência no Contrato ao Cliente devem ser interpretadas, quando apropriado, como referência a uma ou mais dessas pessoas. Qualquer aviso ou outro aviso dado a uma das pessoas cuia forma o Cliente será considerada como tendo sido dada a todas as pessoas que formam o Cliente. Alguma ordem e / ou instrução dada por uma das pessoas que formam o Cliente será considerada como tendo sido dado por todas as pessoas que formam o Cliente. 28.3. No caso de qualquer disposição do Acordo ser ou se tornar, a qualquer momento, ilegal e / ou nula e / ou não exequível em qualquer aspecto, de acordo com uma lei e / ou regulamento de qualquer jurisdição, a legalidade, validade ou exeguibilidade das restantes disposições do Acordo ou a legalidade, validade ou aplicabilidade desta disposição de acordo com a lei e / ou regulamentação de gualguer outra jurisdição, não deve ser afetada. 28.4. Todas as transações em nome do Cliente estarão sujeitas aos Regulamentos Aplicáveis. A empresa terá o direito de tomar ou deixar de tomar quaisquer medidas que considere desejáveis tendo em vista o cumprimento com os Regulamentos Aplicáveis. Quaisquer medidas que possam ser tomadas e todos os regulamentos aplicáveis em vigor será vinculativa para o Cliente. 28.5. O Cliente deve tomar todas as medidas razoavelmente necessárias (incluindo, sem prejuízo do generalidade do acima exposto, a assinatura de todos os documentos necessários) para que a Empresa possa cumprir devidamente as suas obrigações decorrentes do presente Acordo. 28.6. A localização de informações detalhadas sobre a execução e as condições para as transações de investimentos em Mercados de Instrumentos Financeiros conduzidas pela Empresa, seguindo os presentes Termos e Condições, e também as demais informações sobre a atividade da Empresa são acessíveis e dirigido a quaisquer pessoas físicas e jurídicas na página principal da Empresa. 28.7. O Cliente aceita e entende que o idioma oficial da Empresa é o Inglês e deve sempre ler e consultar o site para todas as informações e divulgações sobre a Empresa, suas políticas e suas atividades. Fica entendido que a Empresa se reserva o direito de registrar e operar em outros domínios relevantes (sites) para fins de marketing e promoção para países específicos, que contêm informações e divulgações para clientes e clientes em potencial em qualquer idioma diferente da Língua Inglesa. 28.8. A Empresa pode, a qualquer momento, vender, transferir, atribuir ou novar a um terceiro qualquer ou todos os seus direitos, benefícios ou obrigações sob este Acordo ou a execução de todo o Acordo sujeito a fornecer notificação prévia por escrito de quinze (15) Dias Úteis ao Cliente. Isso pode ser feito sem limitação no caso de fusão ou aquisição da Empresa com um terceiro, reorganização da Empresa, liquidação da Empresa ou venda ou transferência de todo ou parte do negócio ou dos ativos da Empresa a um terceiro. 28.9. Fica acordado e entendido que em caso de transferência, cessão ou novação descrita na cláusula 28.8 acima, a Empresa terá o direito de divulgar e / ou transferir todas as Informações do

Cliente (incluindo sem limitação de dados pessoais, registro, correspondência, devida diligência e identificação dos documentos, arquivos e registros, o histórico de negociação do Cliente) transferir a Conta de Negociação do Cliente e o dinheiro do cliente conforme necessário, sujeito a notificação de quinze (15) dias úteis.

28.10. O Cliente não pode transferir, atribuir, cobrar, novar ou de outra forma transferir ou pretender fazer direitos ou obrigações do cliente nos termos do Contrato.

29. Lei Aplicável, Jurisdição

- 29.1. O presente Acordo será regido, interpretado e interpretado de acordo com as Leis de São Vicente e Granadinas. Quaisquer disputas decorrentes de ou em conexão com este presente Acordo que não sejam resolvidos amigavelmente por mútuo acordo, serão resolvidos nas Leis de São Vicente e Granadinas.
- 29.2. É acordado por ambas as partes que, no caso de qualquer um dos Termos e Condições deste Acordo, deve ser provado no todo ou em parte contraditório a quaisquer Leis de São Vicente e do Granadinas e / ou Regulamentos, então este termo será imediatamente nulo e sem efeito, sem influenciar a validade do resto do Acordo.

30. Restrições de uso

- 30.1. O Serviço não se destina a nenhuma pessoa:
- a) que seja menor de 18 anos ou não tenha atingido a maioridade legal em seu país de residência ou seja, não é de competência legal ou de bom senso;
- b) que resida em qualquer país onde tal distribuição ou uso seja contrário às leis ou regulamentos locais.

31. Declaração do cliente

- 31.1. Ao aceitar estes Termos e Condições, o Cliente declara solenemente que:
- leu, compreendeu totalmente e aceitou todo o texto dos presentes Termos e Condições para que ele totalmente e incondicionalmente concorda totalmente:
- ele leu, compreendeu totalmente e aceitou todo o texto dos seguintes documentos que está disponível no site em todos os momentos, com o qual concorda total e incondicionalmente:
- Política de execução de pedidos:
- Política de Conflitos de Interesse:
- Divulgação de risco;
- Procedimento de Tratamento de Reclamações;
- Política de Alavancagem e Margem;
- Política de privacidade.
- Ele consente e concorda em direcionar publicidade, por telefone ou representação pessoal, fax, chamadas automáticas, correio eletrônico (e-mail) ou outro telefone, meio eletrônico ou digital pela Empresa;
- Ele tem mais de 18 anos e, de acordo com seu conhecimento e crença, as informações fornecidas no formulário de registro e qualquer outra documentação fornecida em conexão com o formulário de inscrição está correta, completa e não enganosa e ele informará a Empresa de quaisquer alterações nos detalhes ou informações inseridas no Formulário de Inscrição;
- Ele aceita que quaisquer pedidos que faça à Empresa para o Instrumento Financeiro oferecido pela Empresa, a Empresa agirá como um Agente ou Principal em nome do Cliente. A empresa receberá e transmitirá ordens para execução a outra entidade ou Execução de Ordens como principal ao principal por conta própria. O Cliente aceita e reconhece que Local de Execução não opera como um Mercado Regulado, ou Multilateral Trading Facility (MTF) ou como um Organized Trading Facility (OTF);
- Ele escolheu o valor do investimento, levando em consideração sua situação financeira total que ele considera razoável em tais circunstâncias;

- Qualquer dinheiro entregue à Empresa, fica acordado que pertence exclusivamente ao Cliente, livre de qualquer ônus, encargo, penhor e / ou qualquer outro gravame, não sendo direto ou indireto produto de qualquer ato ilegal ou omissão ou produto de qualquer atividade criminosa;
- O cliente atua por si mesmo e não como um representante ou administrador de qualquer terceira pessoa, a menos que ele produziu, para satisfação da Empresa, um documento e / ou procuração permitindo-o para atuar como representante e / ou curador de qualquer terceira pessoa;
- O Cliente entende, aceita e concorda que a Empresa se reserva o direito de reembolsar / devolver ao remetente (ou proprietário beneficiário) quaisquer valores recebidos nos termos das seções (i) e (ii) desta cláusula, ter provas suficientes de que esses valores são produtos diretos ou indiretos de qualquer ato ilegal e / ou omissão e / ou produto de qualquer atividade criminosa e / ou pertencer a terceiros e o Cliente tiver não produziu desculpa e / ou explicações suficientes para esse evento, e consente que a Empresa pode reverter todos e quaisquer tipos de transações anteriores realizadas pelo Cliente em qualquer de suas Contas de negociação do cliente e rescindir o Contrato nos termos da Cláusula 20.4. A empresa reserva-se o direito de tomar todas e quaisquer ações legais contra o cliente para cobrir-se em tal evento e reivindicar quaisquer danos causados direta ou indiretamente à Empresa pelo Cliente como resultado de tal evento;
- O Cliente garante a autenticidade e validade de qualquer documento entregue pelo Cliente a a empresa;
- Ele tem acesso regular à internet e consente que a Empresa forneça a ele os documentos que constituem o Acordo, ou informações sobre a natureza e os riscos dos investimentos, postando tais documentos e informações no site ou na plataforma ou enviando um correio eletrônico (e-mail). O Cliente consente ainda com o fornecimento de relatórios comerciais por meio de uma plataforma. Caso o Cliente pretenda, pode solicitar o envio por correio eletrônico (e-mail), facsímile ou em papel pelo correio. A Empresa deve informar o Cliente de quaisquer alterações deste Acordo, incluindo alterações nas taxas ou nos custos ou nas Especificações do Contrato ou os produtos e serviços oferecidos ou instrumentos financeiros oferecidos ou as características da (s) Conta (s) de negociação do Cliente, através do site ou da plataforma de negociação e enviando um correio eletrônico (e-mail), e o Cliente deve informar a Empresa se ele concorda com tais alterações ou se ele deseja rescindir o Contrato e não aceitar a alteração.